

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506,
CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 00060-00180255/2023-28

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no pregão eletrônico n.º 90042/2024 dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.
Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.

1 - Dados da proposta:
O valor da proposta é de **R\$ 24.880.047,80 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, referente à:

| Item | Código BR | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---|-------------|------------|---|---|
| 1 | 458740 | Microcomputador do tipo desktop. Especificação Técnica em anexo. Marca: Positivo Modelo: Positivo Master C4400 MiniPro Fabricante: Positivo Tecnologia S.A. Modelo do Processador: AMD Ryzen 5 PRO 5655GE | Equipamento | 6.246 | R\$ 3.445,99 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) | R\$ 21.523.653,54 (Vinte e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) |
| 3 | 458740 | Microcomputador do tipo desktop. Especificação Técnica em anexo. Marca: Positivo Modelo: Positivo Master C4400 MiniPro Fabricante: Positivo Tecnologia S.A. | Equipamento | 974 | R\$ 3.445,99 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) | R\$ 3.356.394,26 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) |

| | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|---|
| | | Modelo do Processador: AMD Ryzen 5 PRO 5655GE | | | | |
| Valor Total | | | | | | R\$ 24.880.047,80 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos) |

2 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3 - Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços, bem como já estão incluídos todas as despesas relativas à entrega, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

Dados da empresa:

Razão Social: **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Filial)**

CNPJ (MF) nº 81.243.735/0009-03

Inscrição Estadual nº: 062.753.622 NO

Endereço: Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N, Iguape

Telefone: (41) 3239-7928 / (41) 99201-9660 / (41) 3312-3677

E-mail: andamento@positivo.com.br / contratosgov@positivo.com.br

Cidade: Ilhéus Estado: Bahia

CEP: 45.658-464

Representante legal

Nome: Maria Helena Pereira

Cargo: Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

RG: 6110420-8/SESP/PR

CPF: 021.075.919-46

Responsável Legal para assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contratos:

Nome: Aldejunio de Oliveira

Cargo: Representante Comercial/Representante Legal

RG: 171.584-3 SSP/DF

CPF: 610.214.401-59

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: 3306-5 / Corporate Paraná

Conta Corrente: 211.210-8

Dados Bancários

Banco: Banco de Brasília – BRB - 070

Agência: 027

Conta Corrente: 024271-6

CNPJ: 81.243.735/0001-48 (Positivo Tecnologia Matriz)

O prazo para entrega dos materiais e ou equipamentos será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Aquisição.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Declaramos, ainda, que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com serviço ou dirigente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Declara, conforme item 8.8 do edital, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos preços unitários e totais apresentados nesta proposta estão inclusos todos os impostos vigentes até esta data.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

**AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 - COLIC/SCG/SECNT/SEEC
PROCESSO Nº 00060-00180255/2023-28**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu Maria Helena Pereira, CPF n.º 021.075.919-46, como representante devidamente constituído da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial), CNPJ n.º 81.243.735/0009-03, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº **90042/2024 - COLIC/SCG/SECNT/SEEC**, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) Está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descarta o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

ii) Realiza a destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utiliza papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: Implantação da Logística Reversa em conformidade com a Lei 12305:2010 e conforme acordo setorial, e certificações da ISO 14001:2015, Portaria 170/2012, EPEAT, RoHS, entre outras, já tendo atingido o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº **90042/2024 - COLIC/SCG/SECNT/SEEC**.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 - COLIC/SCG/SECINT/SEEC
PROCESSO Nº 00060-00180255/2023-28

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860/2019

A empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial), inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0009-03, sediada no endereço Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N, Iguape, Ilhéus, Bahia – CEP 45.658-464, telefone n.º (041) 3239-7928, por intermédio do seu representante legal Srta. Maria Helena Pereira, portadora da Carteira de Identidade n.º 6110420-8/SESP/PR e do CPF n.º 021.075.919-46, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria Helena Pereira
Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

**AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 00060-00180255/2023-28**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial), inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0009-03, sediada no endereço Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N, Iguape, Ilhéus, Bahia – CEP 45.658-464, telefone n.º (041) 3239-7928, por intermédio do seu representante legal Srta. Maria Helena Pereira, portadora da Carteira de Identidade n.º 6110420-8/SESP/PR e do CPF n.º 021.075.919-46, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 40.205, de 30/10/2019. Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF), realizará licitação, para registro de preços, caso solicitado, conforme resposta ao questionamento.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 00060-00180255/2023-28

DECLARAÇÃO

POSITIVO TECNOLOGIA S.A (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N – Bairro Iguape – Ilhéus – Bahia – CEP 45.658-464, inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0009-03, declara como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência que:

- Todos os equipamentos ofertados serão novos, não remanufaturados, sem uso anterior e em linha de produção pela Positivo.
- Entregará os equipamentos e/ou peças comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos materiais/equipamentos ou peças reconicionados. Todos os equipamentos, componentes e periféricos ofertados serão novos e sem uso.
- O microcomputador e o monitor fazem parte da linha de produção da Positivo Tecnologia na data de apresentação da proposta.
- Disponibiliza website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações, através do link: (<https://www.positivoempresas.com.br/suporte-tecnico/>).
- Para operacionalização do serviço de assistência técnica, a Positivo disponibiliza uma Central de Atendimento, por meio de canal telefônico (0800-729-0821).
- Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), terão seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria Helena Pereira
Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 - COLIC/SCG/SECINT/SEEC
PROCESSO Nº 00060-00180255/2023-28

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que abri mão da vistoria técnica nas instalações e no local onde os serviços serão prestados. Assim, sob as penalidades da lei, declaramos de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a SES-DF de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Nome da empresa: **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Filial)**
CNPJ: 81.243.735/0009-03
Endereço: Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N, Iguape, Ilhéus, Bahia – CEP 45.658-464
Representante legal
Nome: Maria Helena Pereira
Cargo: Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal
RG: 6110420-8/SESP/PR
CPF: 021.075.919-46
Telefone: (41) 3239-7928 / (41) 99201-9660 / (41) 3312-3677
E-mail: andamento@positivo.com.br / contratosgov@positivo.com.br

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria Helena Pereira
Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

AO**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL****Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506,
CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 00060-00180255/2023-28****DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (Filial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0009-03, estabelecida na Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N, Iguape, Ilhéus, Bahia – CEP 45.658-464, por intermédio da sua representante legal, **DECLARA** que atende os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 7º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal, em especial que produz/ comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Representante legal

Nome: Maria Helena Pereira

Cargo: Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

RG: 6110420-8/SESP/PR

CPF: 021.075.919-46

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

AO**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL****Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506,
CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
PROCESSO Nº 00060-00180255/2023-28****DECLARAÇÃO**

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0009-03, estabelecida na Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N, Iguape, Ilhéus, Bahia – CEP 45.658-464, declara como fabricante dos equipamentos ofertados ao pregão em referência conhece, aceita e se submete as cláusulas do Edital e seus anexos, bem como, atende plenamente a todos os requisitos do edital e esclarecimentos adicionais, se for o caso.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

CONDIÇÕES GERAIS

- PRAZO DE ENTREGA** : **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Aquisição.
- VALIDADE DA PROPOSTA** : **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** : **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação na imprensa oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** : **Até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.
- PRAZO DE GARANTIA** : **48 (quarenta e oito) meses, on-site**, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, estendendo-se a todos os componentes fornecidos em contrato, englobando itens como cabos, monitores, teclados e mouses. O atendimento em garantia será realizado de acordo com a Tabela 10 – Prazos de Atendimento, item 15.2.1.4.a) do Anexo I – Termo de Referência.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal